DECRETO Nº. 152/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

Art. - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R$ 237.884,54 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R$ 137.282,68 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R$ 601,86 (seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00720 – EA - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R$ 174.448,22 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 00870 – EA - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R$ 63.436,32 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de dezembro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal